



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MARUMBI-PR

Código 150620241539

QUARTA, 04 DE SETEMBRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 1506

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.marumbi.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Contabilidade	2
DECRETO 182/2024	2
► Licitação	3
AVISO PE 32-2024 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3
HOMOLOGAÇÃO INEXIG. Nº 08/2024- TÉCNICO RAIO X	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

150620241539



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
 04/09/2024
 Pág. 1/1

Decreto nº 182/2024 de 04/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 864/2023 de 12/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 49.410,40 (quarenta e nove mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.26.782.0037.2.013.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE RODOVIARIOS	
126 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	25.410,40
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.011.00.000.0000.0.000.	EDUCACAO INFANTIL	
07.011.12.365.0042.2.049.	Manut. do Programa Socio-educativo em meio aberto	
185 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.020.12.361.0017.6.005.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
212 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
	Total Suplementação:	49.410,40

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.2.2.01.01.00.00000000	Fonte: 1000	25.410,40
Receita: 1.7.1.1.51.21.00.00000000	Fonte: 1000	24.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARUMBI , Estado do Paraná,
 em 04 de setembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA E MODERNIZAÇÃO NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL, COMPREENDENDO O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PROJETOS, MONTAGEM DE REDES DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO E REDES SUBTERRÂNEAS, PODA DE ÁRVORES E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM REDE ENERGIZADA DE 13,8KV E 34,5KV NO MUNICÍPIO DE MARUMBI, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO PRESENTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2024

HORÁRIO: 10:30 HORAS

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

ENDEREÇO: Rua Vereador João Fuzetti N.º 800 - Centro – Marumbi/PR.

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 08:30 às 12:00h, das 13:30 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira.

Marumbi/PR, 03 de Setembro de 2024.

ADHEMAR FRANCISCO REJANI
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

DECRETO: 182/2024

DATA: 04/09/2024

SÚMULA..... RATIFICA RESULTADO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 08/2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI,
ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADHEMAR FRANCISCO REJANI,** no uso
de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado do Processo de Inexigibilidade nº 08/2024, que teve como credenciado para Profissional em TÉCNICO EM RADIOLOGIA: **FERNANDO CESAR STABILE MENDES,** inscrito sob o **CPF nº: 017.056.349-90.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi/Pr, 04 de setembro de 2024

Adhemar Francisco Rejani
PREFEITO MUNICIPAL